



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 460/2025.

Barra Bonita, 5 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 258/2025, de 26 de agosto de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8.221/2025, que encaminhou o Requerimento nº 60/2025, de autoria da Vereadora Cássia de Almeida Bispo, aprovado na Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2025, encaminhamos a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes das fls. 8/11 de nosso processo.

Atenciosamente,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. Nº LIV. RESP.	13.59 Hrs.
FLS.:	SOB Nº 192/2025
Barra Bonita	09 de 09 de 25
<i>L. d. a. e.</i>	

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Barra Bonita, 03 de setembro de 2025

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Governo

Ref: Processo nº 8221 – Fornecimento de Fraldas Geriátricas no Município.

Em atendimento ao processo em epígrafe, onde a Nobre Vereadora, **Sra. Cássia Bispo de Almeida** solicita esclarecimentos sobre a cessação do fornecimento de fraldas geriátricas, esclareço:

1. Qual o motivo da Prefeitura não realizar mais a entrega de fraldas geriátricas?

Resposta: A cessação ocorreu em virtude do programa do governo "Farmácia Popular" estar fornecendo o produto, de forma totalmente gratuita e com a vantagem do programa ser atendido por diversas farmácias espalhadas por todo o município, facilitando o acesso da população, sem a necessidade de avaliação da Assistência Social da nossa rede municipal.

Além disso, as Farmácias da cidade possuem horários diferenciados, estendendo os atendimentos ao período noturno, finais de semana e feriados, permitindo a retirada do produto a qualquer tempo.

Um fator extremamente importante é que o município fornecia em média 40 (quarenta) fraldas por mês por paciente, sendo que através da Farmácia Popular são fornecidas até 120 (cento e vinte) unidades mensais, trazendo muito mais vantagem aos usuários.

2. Desde quando foram suspensas tais entregas?

Resposta: Desde agosto de 2025, sendo importante esclarecer que, em nenhum momento os pacientes ficaram desassistidos, visto que quando fizeram a última retirada junto à nossa rede, foram devidamente orientados sobre a alteração que ocorreria a partir da próxima retirada.

3. Qual o valor gasto (ou que era gasto) mensalmente para aquisição dessas fraldas?

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 36044050 RUA 1º DE MARÇO, nº330 - Centro - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Rinite

Budesonida 50mcg

Além dos produtos mencionados, estamos em processo de revisão de toda nossa estrutura de fornecimento de alimentação, materiais, medicamentos e insumos, visando equacionar os custos da Saúde atendendo de forma satisfatória às necessidades da nossa população.

Isso posto, as alterações foram definidas após criteriosa análise da nossa equipe técnica, que concluiu que as mudanças não acarretarão em prejuízos aos pacientes, mas sim, trarão inúmeras vantagens.

Após lermos atentamente aos depoimentos de um munícipe, cujos prints estão anexados ao processo em epígrafe, entendemos que é de suma importância realizarmos os seguintes esclarecimentos:

- ✓ **Quanto à manutenção de entrega de medicamentos no Postão:** Todas as nossas Unidades de Saúde possuem uma dispensação de medicamentos básicos visando facilitar o acesso aos moradores de cada bairro. Os medicamentos que estão **centralizados** são aqueles previstos no "Programa de Alto Custo", mantido pelo Governo do Estado de São Paulo, "Medicamentos e Materiais de Ordens Judiciais", "Medicamentos Controlados, a exemplo de Psicotrópicos" e "Farmácia Social". A distribuição dos itens desses programas é centralizada devido à sua especificidade, visto que, para segurança e orientação dos pacientes sua dispensação deve ser realizada obrigatoriamente na presença de Farmacêuticos. Também é necessário a realização de cadastros específicos a cada Programa e isso requer capacitação e Responsabilidade Técnica, inerente aos Farmacêuticos e Assistente Social. Anteriormente esses itens eram entregues exclusivamente na parte inferior do Centro de Saúde II (Postão), sendo que, devido à total falta de estrutura daquele local para abrigar os Programas que compõem a FAME - Farmácia de Medicamentos Especiais, realizamos no início de 2023 a mudança de endereço para a Rua Geraldo Fazzio, que conta com uma estrutura adequada, além de estar localizada em uma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 36044050 RUA 1º DE MARÇO, nº330 - Centro - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com

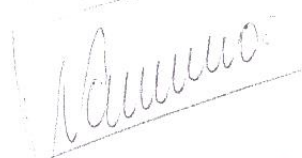
saude@barrabonita.sp.gov.br

região mais centralizada da cidade e com maior facilidade de acesso aos moradores de todos os bairros. Anteriormente, quem mora nos Bairros da Cecap, Cohab ou Sonho Nosso I a V, por exemplo, tinha que se deslocar até o Postão que fica no lado oposto da cidade. A centralização da farmácia permitiu que houvesse mais coerência e justiça quanto aos deslocamentos dos moradores de todos os bairros da cidade. Devemos considerar também que os deslocamentos dos pacientes ou responsáveis até a FAME é de 01 (uma) vez ao mês em média para retirada de medicamentos de Alto Custo e de 01 (uma) vez a cada 02 (dois) meses em média para Ordem Judicial e Psicotrópicos, portando não há necessidade de deslocamentos rotineiros que possam proporcionar grandes prejuízos ou dificuldades aos usuários.

- ✓ **Quanto às pessoas acamadas:** Justamente pensando nas pessoas acamadas, além é claro da população em geral, revitalizamos as estratégias de Atenção Primária à Saúde que contam atualmente com 09 (nove) médicos sendo 05 (cinco) Médicos da Família e 04 (quatro) Médicos de Atenção Primária, quando há alguns anos atrás não tínhamos um único profissional sequer. Além dos serviços médicos, implementamos o serviço de Enfermagem Domiciliar onde realizamos curativos, hidratação, medicação, entre outros serviços aos acamados. Implementamos também o serviço de Fisioterapia Domiciliar atendendo aos pacientes acamados evitando que tenham que se deslocar até a Unidade de Fisioterapia Municipal. Ampliamos e facilitamos também para esse público o fornecimento de Oxigênio e de Concentradores, permitindo maior dignidade e conforto aos pacientes.

Sem mais, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos e subscrevo-me, mui,

Atenciosamente


Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 36044050 - RUA 1º DE MARÇO, nº330 - Centro - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 461/2025.

Barra Bonita, 9 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de agosto de 2025.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. Nº LIV. RESP. (14.01) Hrs:	
FLS.: _____	SOB Nº 1531/2025
Barra Bonita, 09 de 09 de 25	
<i>Edição</i>	

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 462/2025.

Barra Bonita, 9 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 257/2025, de 26 de agosto de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8.222/2025, que encaminhou o Requerimento nº 58, de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino e Claudedir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2025, encaminhamos a Vossa Excelência mídia digital contendo as informações e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e de Obras e Serviços.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. Nº LIV. RESP. (14.09) Hrs:	
FLS.:	SOB Nº 194/2025
Barra Bonita, 09 de 09 de 25	
L. Diane	

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Processo nº 8222/2025

**Da Secretaria Municipal de Educação
Para Secretaria Municipal de Governo**

Assunto: *requerimento Câmara de Vereadores*

Trata-se de requerimento da Câmara de Vereadores solicitando informações quanto a ampliação da CEMEI Profa. Mercedes L. de Marchi, ao qual temos a informar.

1. Quem formalizou o requerimento para ampliação do prédio da mencionada unidade escolar?

A formalização do requerimento para ampliação da unidade escolar se deu em conjunto entre Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, atendendo a pedido da Gestora da unidade escolar pleiteando ampliação junto ao Prefeito Municipal.

2. Houve consulta prévia aos profissionais da escola quanto ao projeto de ampliação e à forma como foi elaborado?



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

A diretora da unidade escolar esteve em contato com a equipe da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano na fase de elaboração do projeto, bem como a mesma informou que realizou consulta com os docentes da unidade sobre a possibilidade de ampliação da mesma anterior ao pleito junto ao Chefe do Executivo.

3. Existe relatório de vistoria técnica antecedente à obra, considerando que o prédio já apresentava problemas estruturais?

Foi elaborado projeto de ampliação de salas de aula em atendimento à solicitação apresentada, considerando que, à época, não foram identificados problemas estruturais que inviabilizassem a execução da obra ou que demandassem a realização de reformas estruturais adicionais.

4. Qual o valor empenhado e efetivamente pago (valor inicial, eventuais aditamentos e valor global)? O valor do contrato estava de acordo com o valor do metro quadrado praticado no município? Trazer o valor médio de mercado do metro quadrado de construção e valor do metro quadrado trazido no contrato.

O valor da ampliação das salas de aula, conforme processo licitatório, foi de R\$ 311.180,00 (trezentos e onze mil, cento e oitenta reais), correspondente ao projeto original. Posteriormente, em razão da necessidade de ampliação de metas e de melhorias estruturais identificadas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

na edificação já existente, foi celebrado aditivo contratual no montante de R\$ 39.050,36 (trinta e nove mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Registra-se que tanto os preços adjudicados no certame quanto os constantes do aditivo encontram-se compatíveis com a Tabela Oficial do Boletim da CDHU, assegurando a observância dos parâmetros técnicos e de mercado estabelecidos para obras dessa natureza, em conformidade com a legislação aplicável à execução contratual.

5. O prazo de execução foi cumprido? Em caso negativo, quais justificativas apresentadas pela contratada e/ou Administração?

O contrato em questão possui prazo de execução estabelecido até o dia 23 de setembro de 2025, coincidindo com a mesma data fixada para o término de sua vigência.

6. Quantas empresas participaram do processo licitatório?

Conforme informação prestada pelo Departamento de Compras e Licitações, participaram do certame licitatório 13 (treze) empresas, em atendimento às condições estabelecidas no edital correspondente.

Requer-se ainda, que sejam encaminhados juntamente com as respostas:

- Cópia integral do processo licitatório, desde o requerimento inicial, incluindo todos os participantes e respectivas documentações apresentadas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

- Contrato firmado e todos os aditamentos subsequentes;
- Projeto técnico aprovado para execução da obra.

Quanto ao solicitado, segue em anexo, mídia física com as documentações.

Sendo o que se apresenta, remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Governo para demais providências.

Barra Bonita, 09 de setembro de 2025



Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação



Paulo Sergio de Jesus
Secretário Municipal de Obras e Serviços



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 465/2025.

Barra Bonita, 11 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 250/2025, de 19 de agosto de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8.225/2025, que encaminhou o Requerimento nº 55/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Giraldele Maldonado, aprovado na Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2025, encaminhamos a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes das fls. 8/13 de nosso processo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. Nº LIV. RESP. 1416 H
FLS.: SOB Nº 196
Barra Bonita, 11 de 09 de 25
Mário

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Barra Bonita, 08 de setembro de 2025

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Governo

Ref: Processo nº 8225 – Quanto à realização de Cirurgias Bariátricas no Município.

Em atendimento ao processo em epígrafe, onde o Nobre Vereador, **Sr. Rodrigo Giraldele Maldonado** solicita esclarecimentos sobre a realização de Cirurgias Bariátricas no Município, esclareço:

1. Quantas Cirurgias Bariátricas a Prefeitura de Barra Bonita viabilizou nos últimos cinco anos?

Resposta: 04 (quatro). Lembrando que a disponibilização dos procedimentos depende das vagas ofertadas pelo Sistema de Regulação Estadual.

2. Qual o sistema utilizado para execução das cirurgias? A listagem de espera é gerida pelo Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), pelo SIRESP, ou outro sistema semelhante?

Resposta: CROSS e SIRESP. É importante entendermos a diferença entre CROSS e SIRESP:

CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) é uma estrutura criada pelo governo do estado de São Paulo para regular a demanda e a oferta de leitos hospitalares e serviços de saúde.

Já, o **SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo)** é um sistema que permite a regulação do acesso à saúde,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 36044050 RUA 1º DE MARÇO, nº330 - Centro - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

agendando consultas, exames e procedimentos, e é acessado exclusivamente por unidades de saúde.

A CROSS não possui vagas ou leitos, enquanto o SIRESP é utilizado para agendar atendimentos e transferências de pacientes.

Portanto, enquanto SIRESP é o sistema de agendamento e regulação, CROSS é a estrutura que coordena essas operações, portanto, são interligados.

3. Qual o tempo médio de espera para a realização do procedimento?

Resposta: Em torno de três anos e meio, dependendo da oferta de vagas pela Regulação Estadual.

4. Qual o procedimento administrativo e quais os documentos são necessários para dar entrada no pedido de Cirurgia Bariátrica no Município de Barra Bonita?

Resposta: Os critérios para realização de Cirurgias Bariátricas seguem o Formulário da Secretaria de Estado da Saúde que segue em anexo.

5. Qual a demanda reprimida por Cirurgia Bariátrica no Município de Barra Bonita?

Resposta: Um total de 08 (oito) pacientes.

6. Existe a possibilidade de a Prefeitura firmar parceria ou convênio com hospital particular para a realização deste procedimento, visando reduzir a fila de espera?

Resposta: O custo médio de uma Cirurgia Bariátrica varia muito em relação ao porte e ao tipo de cirurgia indicada a cada paciente, podendo variar entre R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ou mais. Evidentemente que o Município tem

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

interesse na supressão da fila de espera, mas, atualmente, não tem recursos financeiros para absorver esses custos. Não podemos deixar de mencionar a imensa gama de serviços que são necessários e essenciais e que a Prefeitura acaba adquirindo, entre eles a manutenção de toda sua rede de atendimento com folha de pagamento, insumos, medicamentos, materiais, itens da assistência social, entre outros. Além disso adquire exames, cirurgias e outras dezenas de serviços que são de extrema necessidade e importância e que possuem um custo elevado. Assim, por conta do orçamento ser finito, não é possível uma abrangência integral e irrestrita a todos os serviços e tratamentos disponíveis.

7. Quais as opções e Programas a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde vêm desenvolvendo para auxiliar os pacientes que necessitam de Cirurgia Bariátrica, inclusive no acompanhamento pré e pós-operatório?

Resposta: O Município possui programas voltados à qualidade de vida, relacionado às boas práticas de alimentação, exercícios físicos e acompanhamento de equipe multidisciplinar a fim de proporcionar à nossa população a possibilidade de trabalhar preventivamente e ter o tratamento clínico que envolve não apenas a obesidade, mas também à hipertensão e diabetes.

Em relação ao pré-operatório, a Prefeitura oferece todas as especialidades e exames necessários. Já, com relação ao pós-operatório, todo o suporte é proporcionado de acordo com as recomendações do médico cirurgião.

8. Existe no presente exercício, verba própria destinada à aquisição de cirurgias bariátricas junto à rede privada ou conveniada?

Resposta: Não.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 36044050 RUA 1º DE MARÇO, nº330 - Centro - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

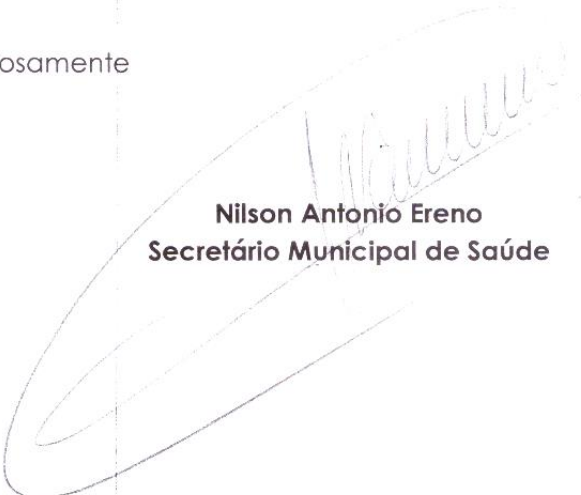
E-mail : saude.barrabonita@gmail.com

saude@barrabonita.sp.gov.br

É de suma importância frisarmos que devido à alta complexidade e alto risco das cirurgias Bariátricas, as mesmas devem ser realizadas em Hospitais de grande porte e complexidade, por equipes capacitadas e experientes, sendo totalmente fora de cogitação que esse tipo de procedimento venha a ser realizado em nosso Hospital por não atender às recomendações técnicas nem de segurança do paciente.

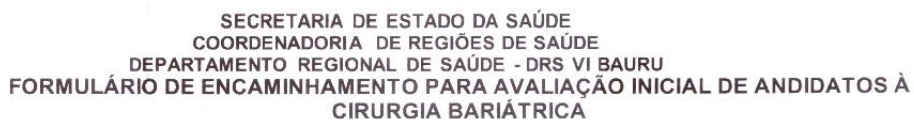
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 36044050 RUA 1º DE MARÇO, nº 330 - Centro - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



NOME COMPLETO					DATA DE NASCIMENTO / /	
IDADE	SEXO ☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Ignorado		RAÇA/COR ☐ Branca ☐ Preta ☐ Amarela Parda ☐ Ignorado ☐ Indígena		ESTADO CIVIL	
NOME DA MÃE E PAI						
NOME DO CÔNJUGE						
RG	ÓRGÃO EMISSOR		CPF	CNS	DDD E TELEFONE	
ENDEREÇO				BAIRRO		CEP
PROFISSÃO		GRAU DE INSTRUÇÃO		NATURALIDADE		NACIONALIDADE

[illegible]

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

IMC (Índice de massa corporal) APÓS DOIS ANOS DE ACOMPANHAMENTO

Índice de massa corporal: igual ou maior do que 40 Kg/m²

IMC: _____ PESO: _____ ALTURA: _____

IMC igual ou maior do que 35 Kg/m² associado à co-morbilidades (hipertensão arterial, diabetes, dislipidemia, doenças articulares degenerativas, outras doenças determinadas pela obesidade):☐ Sim - Quais: _____ ☐ Não

Evidência de insucesso no tratamento clínico realizado por, no mínimo, 2 anos:

☐ Sim ☐ Não

Garantia de apoio familiar em todas as etapas do tratamento:

☐ Sim ☐ Não ☐ Indeterminado

Compromisso com avaliação pré-operatória rigorosa (psicológica, nutricional, clínica, cardiológica, endocrinológica, pulmonar, gastroenterológica, anestésica, laboratorial e por imagem):

☐ Sim ☐ Não ☐ Indeterminado

Compromisso consciente do paciente e parentes em participar de todas as etapas da programação:

☐ Sim ☐ Não ☐ Indeterminado**NOTA:** Os três primeiros critérios qualificam a inclusão do paciente e os três últimos deverão ser reavaliados posteriormente, a não ser que haja evidência imediata clara de não cumprimento. IMC**Fórmula para cálculo do IMC** = Peso / Altura²**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

1. Psicose:

☐ Sim ☐ Não

2. Tentativa prévia de suicídio:

☐ Sim ☐ Não

3. Bulimia:

☐ Sim ☐ Não

4. Dependência de álcool e outras drogas

☐ Sim ☐ Não

5. Doenças associadas que aumentam o risco cirúrgico:

☐ Sim ☐ Não

6. Idade menor do que 18 e maior do que 65 anos:

☐ Sim ☐ Não

7. Desajuste familiar impeditivo:

☐ Sim ☐ Não**NOTA:** A evidência da presença de qualquer dos critérios acima exclui o paciente**ENCAMINHAMENTO**☐ Permanência/retorno à origem, para continuidade do tratamento clínico☐ Agendar consulta especializada (especificar o estabelecimento e data): _____☐ Agendar consulta em Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Portador de Obesidade Grave (especificar o hospital e data): _____

Nome do Médico Avaliador: _____

Local (Cidade/UF): _____

CRM: _____

Data: ____/____/____

Data do Encaminhamento: ____/____/____

NOTA: Todos os dados deverão ser preenchidos corretamente, para que o presente para que o formulário não seja devolvido por falta de dados.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 470/2025.

Barra Bonita, 12 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 256/2025, de 29 de agosto de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8.223/2025, que encaminhou o Requerimento nº 57/2025, de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino, Adriano Testa e Crísthiam Leandro Guimarães, aprovado na Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2025, encaminhamos a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Governo, constantes das fls. 9/43 de nosso processo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

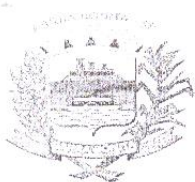
Câmara Municipal Est. Turística de Barra Bonita
PROT. LIV. RESP. 14:06
FLS.: SOB N.º 198
Barra Bonita, 12 de 09 de 25
M. F. Ferreira Filho

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo
Praça Nhonho de Salles, 1130 – Barra Bonita/SP – CEP 17.340-029
financas@barrabonita.sp.gov.br

Barra Bonita, 09 de setembro de 2.025

À
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Nesta

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 256/2025, informo o que segue:

Item 1 – Valores recebidos nos exercícios solicitados:

2023 – R\$ 15.472.559,03 e aplicação financeira: R\$ 91.314,30: R\$ 15.563.873,33

2024 – R\$ 17.583.102,30 e aplicação financeira: R\$ 101.437,60: R\$ 17.684.539,90

2025 – R\$ 12.503.264,53 e aplicação financeira: R\$ 113.696,91 e complementação

Da União: R\$ 885.363,85: R\$ 13.502.325,29.

Item 2 – A legislação determinação aplicação mínima de 70% para os profissionais da educação.

Exercício de 2.023 – 71,43%

Exercício de 2.024 – 75,43%

Exercício de 2.025 – 73,10% (até 31.08.25)

Não há servidor e ou servidores inativos que recebem através do Fundeb.

Item 5 – a) O município mantém conta específica para recebimento dos recursos mantida no Banco do Brasil S.A. agência local.

b) Os recursos são utilizados para pagamento de profissionais da educação.

Item 6 – a) Trimestral o município disponibiliza relatórios contábeis para o CACS-Fundeb e este encaminha cópia do parecer para a Câmara, para a Prefeitura e esta para o Tribunal de Contas.

b) O Município está aplicando a legislação vigente.

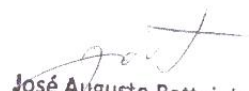
Para conhecimento de V.Excias. informo o valor de perdas com o Fundeb:

Exercício de 2.023: R\$ 5.300.696,62

Exercício de 2.024: R\$ 4.393.184,85

Exercício de 2.025: R\$ 2.274.370,68

Atenciosamente


José Augusto Battaiola
Sec. Munic. de Finanças

POSICAO EM 31/12/2023

RECEITA DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECIBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferências, Exceto VAAF (I)	15.472.559,03	15.472.559,03	20.997.557,20	20.773.255,65	
Receitas de Transferências VAAF (II)	91.314,30	91.314,30			
Receitas de Aplicações Financeiras, Exceto VAAF (III)					
Receitas de Aplicações Financeiras VAAF (IV)					
Total (I+II+III+IV)	15.563.873,33	15.563.873,33	15.472.559,03	20.773.255,65	
APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATORIAS			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		
TOTAL, EXCETO VAAF (I+III)			PERDA		
15.563.873,33			5.300.696,62		
10.894.711,33					
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO* (70% DO TOTAL EXCETO VAAF)					
APLICACAO NO EXERCICIO			DESPESA PAGA		
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		Valor	DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE
			Valor	Valor	
TOTAL **		15.510.016,76	15.509.197,82	99,65	15.288.197,82
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*		11.117.519,02	11.116.700,08	71,43	11.116.700,08
OUTRAS E VAAF		4.392.497,74	4.392.497,74		4.171.497,74
DEDUÇÕES					
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*			0,00		0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS E VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS					
TOTAL **		15.510.016,76	99,65	15.509.197,82	98,23
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*		11.117.519,02	71,43	11.116.700,08	71,43
OUTRAS E VAAF		4.392.497,74		4.392.497,74	

01/08/2025

POSTICO EM 31/12/2024

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	APLICACAO NO EXERCICIO		DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE VALOR	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE VALOR
		Valor	%		
TOTAL (mlr. 90%)**	*	17.650.398,98	99,81	17.641.679,02	99,76
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (mlr. 70%)	*	13.364.234,44	75,57	13.355.514,48	75,52
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*	4.286.164,54		4.286.164,54	
OUTRAS	*				

DESDUCCOES					
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR					
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR					
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)					
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)					
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS					
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)					
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)					
(-) Outras Despesas com Inativos					

DESPESAS LIQUIDAS					
TOTAL (mlr. 90%)**		17.650.398,98	99,81	17.641.679,02	99,76
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (mlr. 70%)		13.364.234,44	75,57	13.355.514,48	75,52
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS		4.286.164,54		4.286.164,54	

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020					
0,00					

Total da Complementacao da Uniao VAAT Acreditado					
15%					

Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital					
DESPESA EMPENHADA					
DESPESA LIQUIDADA					
DESPESA PAGA					
0,00					

Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital					
art. 28, caput e art. 28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020					

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art. 28, caput e art. 28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020					
50%					

Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil					
DESPESA EMPENHADA					
DESPESA LIQUIDADA					
DESPESA PAGA					
0,00					

Complementacao da Uniao VAAT					
0,00					

No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020					
No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020					

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60, da Portaria Interministerial STN/SOF No. 161/2001 e alteracoes posteriores.

CM-S-PFN		Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita		COURAX	
09/09/2025		APLICACAO COM RECURSOS DO FIDUER		Folha 1	
POSICAO EM 31.08/2025					
RECEITA DO FUNDER		RETENCOES AO FUNDER			
		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Impostos e Transferencias de Impostos					
Principal (II)		18.609.831,35	12.501.264,53	22.170.746,03	14.777.635,21
Rendimentos de Aplicacao Financeira (III)		148.618,37	133.696,91		
Complementacao da Uniao - VAAF					
Principal (III)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)					
Complementacao da Uniao - VAAF					
Principal (V)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)					
Complementacao da Uniao - VAAF					
Principal (VII)		885.361,05	885.361,05		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)					
TOTAL (I-II-III+IV-V-VI-VII-VIII)		19.703.813,47	13.502.325,29	12.503.264,53	14.777.635,21
APLICACAO MINIMA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA					
Recotas FUNDER, exceto Complementacao da Uniao VAAF (I-II+III+IV-V+VI)		18.818.549,62	12.616.961,44		
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAF)		13.172.984,73	8.811.873,00		
DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)					
GANHO					
PERDA					2.274.370,68

13
AA

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

09/09/2025

[illegible]

0.075:0.005

PROCESSO Nº 7.924/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em complementação ao despacho apresentado pela Secretaria Municipal de Finanças e considerando as informações coletadas pelas Secretarias Municipais de Finanças e Educação, bem como pelo Departamento de Recursos Humanos, apresentamos as seguintes considerações:

3. Embora a legislação federal estabeleça o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, o Município de Barra Bonita destina 100% (cem por cento) desses recursos para o pagamento da folha de pessoal, conforme relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Finanças, que segue anexo.

4. O Departamento de Recursos Humanos encaminha mensalmente a folha de pagamento custeada com recursos do FUNDEB ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC-S-FUNDEB), visando garantir o acompanhamento e controle social adequado da aplicação dos recursos públicos destinados à educação básica municipal.

Barra Bonita, 12 de setembro de 2025.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

CN-SIPPM										CONAM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita											
Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Paga - FUNDEB											
Orgaos: 00.00.00 a 99.99.99 - 01/01/2023 a 31/12/2023											
DATA 11/09/2025											
N.Desp	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.361	EDUCACAO	Empenhado		7.529.416,10		
00115	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	Pago		7.528.597,16		
							Empenhos a Pagar		818,94		
Data	Orden	Proc.	Fl.	C. Aplic	Fornecedor	Descricao	Valor Lancado	Pago Acumulado			
02/06/2023	04734	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MAIO 2023	87.246,41	87.246,41			
02/06/2023	04734	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MAIO 2023	10.940,88	10.940,88			
02/06/2023	04734	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MAIO 2023	787.934,26	787.934,26			
09/06/2023	04829	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. JUNHO - FGO PARA 09/06/2023	4.668,14	4.668,14			
09/06/2023	05297	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - MAIO/2023	4.858,08	4.858,08			
23/06/2023	04836	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. JUNHO - FGO PARA 23/06/2023	3.545,02	3.545,02			
26/07/2023	06151	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - JUNHO/2023	156,72	156,72			
03/08/2023	06261	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023	676,00	676,00			
03/08/2023	06261	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023	3.330,52	3.330,52			
03/08/2023	06261	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023	88.068,48	88.068,48			
03/08/2023	06261	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023	200,00	200,00			
03/08/2023	06261	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023	9.865,72	9.865,72			
03/08/2023	06261	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023	784.805,68	784.805,68			
10/08/2023	06469	000000	02	2610000	09759 MARIA RITA MARCHI BELLO	REF. FOTO DSE MAGISTERIO NAO PAGO NA COMP. JULHO/23	402,77	402,77			
18/08/2023	06292	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. AGOSTO - FGO PARA 18/08/2023	13.156,20	13.156,20			
05/09/2023	06870	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. SETEMBRO - FGO PARA 08/09/2023	429,74	429,74			
05/09/2023	06870	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2023	536,00	536,00			
05/09/2023	06870	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2023	86.935,68	86.935,68			
05/09/2023	06870	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2023	10.631,16	10.631,16			
05/09/2023	06870	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2023	779.234,00	779.234,00			
05/09/2023	06870	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2023	12.315,94	12.315,94			
08/09/2023	06911	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - JULHO/2023	7.318,78	7.318,78			
11/09/2023	07073	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - JUNHO/2023	5.513,46	5.513,46			
14/09/2023	07215	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - AGOSTO/2023	4.888,47	4.888,47			
13/10/2023	07662	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	REF. FERIAS COMP. OUTUBRO - FGO PARA 13/10/2023	8.903,12	8.903,12			
23/10/2023	08099	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	REF. FERIAS COMP. OUTUBRO - FGO PARA 13/10/2023	4.725,53	4.725,53			
01/11/2023	08276	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. OUTUBRO 2023	6.125,59	6.125,59			
01/11/2023	08276	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. OUTUBRO 2023	765.785,40	765.785,40			
01/11/2023	08276	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. OUTUBRO 2023	89.813,52	89.813,52			
03/11/2023	08276	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. NOVEMBRO - FGO PARA 03/11/2023	480,00	480,00			
16/11/2023	08622	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - OUTUBRO/2023	6.866,67	6.866,67			
30/11/2023	08954	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	COMPLEMENTO 13º SALARIO - ANA CLAUDIA E CAROLINA B.	4.888,47	4.888,47			
30/11/2023	08954	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	COMPLEMENTO 13º SALARIO - ANA CLAUDIA E CAROLINA B.	3.192,53	3.192,53			
21/12/2023	09584	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - NOVEMBRO/2023	4.888,47	4.888,47			
22/12/2023	09615	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FERIAS COMPETENCIA DEZEMBRO/23-FGO 22/12/23 - EDUC.	644.997,22	644.997,22			
28/12/2023	09734	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA DEZEMBRO DE 2023	538.636,34	538.636,34			
28/12/2023	09734	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA DEZEMBRO DE 2023	27.585,89	27.585,89			
28/12/2023	09773	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - 13ºSALARIO	2.563,49	2.563,49			

DATA 11/09/2025

[illegible]

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita										CONAM											
Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Paga - FUNDEB																					
Orgaos: 00.00.00 a 99.99.99 - 01/01/2023 a 31/12/2023																					
DATA 11/09/2025										Pagina 4											
N.Desp		11		SECRETARIA DE EDUCACAO		12		EDUCACAO		Empenhado		927.025,69									
00116		11.01		SECRETARIA DE EDUCACAO		12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		Pagos		927.025,69									
		11.01.00		SECRETARIA DE EDUCACAO		12.361.2001		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB		Empenhos a Pagar		0,00									
Data		Ordem	Proc.	Pt	C. Aplic	Fornecedor	Descricao			Valor Lancado	Pago Acumulado										
16/06/2023	04833	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. JUNHO - PGO PARA 16/06/2023			1.889,33	1.889,33										
20/06/2023	04835	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. JUNHO - PGO PARA 20/06/2023			2.744,71	2.744,71										
30/06/2023	05428	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. JUNHO - PGO PARA 30/06/2023			13.926,87	13.926,87										
07/07/2023	05568	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. JUNHO - PGO PARA 07/07/2023			1.024,80	1.024,80										
28/07/2023	06230	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. AGOSTO - PGO PARA 28/07/2023			1.998,31	1.998,31										
03/08/2023	06261	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023			7.012,00	7.012,00										
03/08/2023	06261	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023			9.851,29	9.851,29										
03/08/2023	06261	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023			88.106,13	88.106,13										
03/08/2023	06261	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023			6.107,20	6.107,20										
03/08/2023	06261	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2023			410,51	410,51										
05/09/2023	06870	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2023			7.544,00	7.544,00										
05/09/2023	06870	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2023			11.242,73	11.242,73										
05/09/2023	06870	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2023			7.647,20	7.647,20										
05/09/2023	06870	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2023			362,18	362,18										
05/09/2023	06870	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2023			94.910,87	94.910,87										
01/11/2023	08276	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. OUTUBRO 2023			97.574,95	97.574,95										
01/11/2023	08276	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. OUTUBRO 2023			7.680,00	7.680,00										
01/11/2023	08276	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. OUTUBRO 2023			11.980,67	11.980,67										
01/11/2023	08276	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. OUTUBRO 2023			8.184,00	8.184,00										
01/11/2023	08276	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. OUTUBRO 2023			397,25	397,25										
28/11/2023	08287	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. NOVEMBRO - PGO PARA 28/11/2023			2.184,19	2.184,19										
15/12/2023	08995	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. DEZEMBRO - PGO PARA 15/12/2023			4.178,52	4.178,52										
										SUBTOTAL (262/265/273/274) - OUTRAS DESPESAS		927.025,69									
										TOTAL DA DOTACAO		927.025,69									
N.Desp		11		SECRETARIA DE EDUCACAO		12		EDUCACAO		Empenhado		2.957.857,38									
00117		11.01		SECRETARIA DE EDUCACAO		12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		Pagos		2.957.857,38									
		11.01.00		SECRETARIA DE EDUCACAO		12.361.2001		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB		Empenhos a Pagar		0,00									
Data		Ordem	Proc.	Pt	C. Aplic	Fornecedor	Descricao			Valor Lancado	Pago Acumulado										
07/02/2023	00118	000000	02	2610000	00016	F.G.T.S	CONTRIBUICAO REF. MES DE JANEIRO DE 2023			16.402,93	16.402,93										
17/02/2023	00434	000000	02	2610000	10721	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	CONTRIBUICOES COMPETENCIA JANEIRO DE 2023			42.453,62	42.453,62										
07/03/2023	01548	000000	02	2610000	00016	F.G.T.S	CONTRIBUICAO REF. MES DE FEVEREIRO DE 2023			64.248,40	64.248,40										
20/03/2023	01551	000000	02	2610000	10721	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	CONTRIBUICOES COMPETENCIA FEVEREIRO DE 2023			167.588,22	167.588,22										
06/04/2023	03142	000000	02	2610000	00016	F.G.T.S	CONTRIBUICAO REF. MES DE MARCO DE 2023			68.326,44	68.326,44										
20/04/2023	03143	000000	02	2610000	10721	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	CONTRIBUICOES COMPETENCIA MARCO DE 2023			178.096,78	178.096,78										
05/05/2023	03972	000000	02	2610000	00016	F.G.T.S	CONTRIBUICAO REF. MES DE ABRIL DE 2023			79.925,12	79.925,12										
19/05/2023	03974	000000	02	2610000	10721	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	CONTRIBUICOES COMPETENCIA ABRIL DE 2023			209.090,65	209.090,65										

DATA 11/09/2025

N.º Desp	Data	Ordem	Proc.	Fu.	C.º Aplic.	Fornecedor	Descriptão	Valor Lançado	Pago Acumulado	Empenhado
02032	03/02/2023	00120	000000	92	2652022	016002 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COM. JANEIRO 2023	112.497,00	112.497,00	112.497,00
							SUBTOTAL (262/265/273/274) - OUTRAS DESPESAS		112.497,00	
							TOTAL DA DOTACAO		112.497,00	
							TOTAL GERAL		15.400.694,82	

Data: 11/09/2025										Pagina 1	
N. Desp 111 SECRETARIA DE EDUCACAO										Empenhado	
00115 SECRETARIA DE EDUCACAO										Pago	
11.01.00 SECRETARIA DE EDUCACAO										Empenhos a pagar	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL										12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB										8.719,96	
Descricao										Valor Lancado	Pago Acumulado
08/01/2024	00016	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. JANEIRO - ROTO PARA 08/01/2024				4.594,59	4.594,59
08/01/2024	00016	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. JANEIRO - ROTO PARA 08/01/2024				5.663,79	5.663,79
09/01/2024	00005	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS COMP. JANEIRO - ROTO PARA 09/01/2024				9.366,71	9.366,71
18/01/2024	00046	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCELA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - DEZEMBRO/2023				4.069,53	4.069,53
02/02/2024	00121	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JANEIRO DE 2024				208,00	208,00
02/02/2024	00121	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JANEIRO DE 2024				20.550,12	20.550,12
02/02/2024	00121	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JANEIRO DE 2024				1.818,45	1.818,45
02/02/2024	00121	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JANEIRO DE 2024				157.618,67	157.618,67
07/02/2024	00203	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCELA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO-1/3 FERIAS 2024				1.318,68	1.318,68
08/02/2024	00216	000000	02	2610000	04619 FARIANA TORELLI	REF. POTO 80 HORAS SUPLEMENT. NAO PAGAS EM JANEIRO/2024				2.271,48	2.271,48
16/02/2024	00293	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PARCELA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO -JANEIRO/2024				4.881,85	4.881,85
05/03/2024	00436	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PARCELA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO DE 2024				664,00	664,00
05/03/2024	00436	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. FEVEREIRO DE 2024				90.031,86	90.031,86
05/03/2024	00436	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. FEVEREIRO DE 2024				683,00	683,00
13/03/2024	00713	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCELA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO-FEVEREIRO/2024				653.164,02	653.164,02
04/04/2024	01016	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MARCO DE 2024				3.691,96	3.691,96
04/04/2024	01016	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MARCO DE 2024				21.086,45	21.086,45
04/04/2024	01016	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MARCO DE 2024				94.522,08	94.522,08
04/04/2024	01016	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MARCO DE 2024				5.776,49	5.776,49
04/04/2024	01016	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MARCO DE 2024				800.897,76	800.897,76
05/04/2024	01196	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCELA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICIPIO-COMPLEMEN.FEV/24				204,20	204,20
16/04/2024	01308	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	RESCISAO				180,33	180,33
17/04/2024	01422	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PARCELA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - MARCO/2024				3.650,91	3.650,91
03/05/2024	01559	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. ABRIL 2024				94.805,16	94.805,16
03/05/2024	01659	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. ABRIL 2024				6.117,55	6.117,55
03/05/2024	01659	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. ABRIL 2024				714.659,07	714.659,07
03/05/2024	01705	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. ABRIL 2024				876,00	876,00
10/05/2024	02069	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	REF. FERIAS COMP. MAIO - ROTO PARA 03/05/2024				9.937,02	9.937,02
16/05/2024	02356	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FERIAS RESCISORIAS - ROTO DIA 10/05/2024				3.077,18	3.077,18
04/06/2024	02356	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PARCELA EDUCACIONAL ESTADO X MUNICIPIO - ABRIL/2024				3.650,91	3.650,91
04/06/2024	02356	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA MAIO DE 2024				720,00	720,00
04/06/2024	02356	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA MAIO DE 2024				6.815,11	6.815,11
04/06/2024	02356	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA MAIO DE 2024				746.121,54	746.121,54
14/06/2024	02755	000000	02	2610000	12981 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA MAIO DE 2024				98.484,59	98.484,59
03/07/2024	03084	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PARCELA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - MAIO/2024				3.650,91	3.650,91
03/07/2024	03084	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024				788,00	788,00
03/07/2024	03084	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024				58.014,74	58.014,74
03/07/2024	03084	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024				6.551,96	6.551,96
03/07/2024	03084	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024				185,96	185,96
03/07/2024	03084	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024				2.078,63	2.078,63
03/07/2024	03084	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024				76.656,11	76.656,11

CN-SIPPM										CONAM									
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita																			
Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Faga - FUNDEB																			
Orgaos: 00.00.00 a 99.99.99 - 01/01/2024 a 31/12/2024																			
DATA 11/09/2025										Pagina 2									
N deep 111 SECRETARIA DE EDUCACAO										Empenhado									
00115 SECRETARIA DE EDUCACAO										Empenhos a Pagar									
111.01.00 SECRETARIA DE EDUCACAO										8.719,96									
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL										12.361									
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB										ENSINO FUNDAMENTAL									
Data										Valor Lancado									
Ordem										Paga Acumulado									
Proc.																			
Ft																			
C. Aplic																			
Prestador																			
Descricao																			
03/07/2024	03084	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024			42.185,39									
03/07/2024	03084	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024			688.449,00									
31/07/2024	03752	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PACERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - JUNHO/2024			5.699,53									
02/08/2024	03749	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024			755.525,09									
02/08/2024	03749	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024			99.915,06									
02/08/2024	03749	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024			720,00									
02/08/2024	03749	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024			6.658,82									
02/08/2024	03749	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024			3.790,44									
02/08/2024	03774	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JUNHO 2024			3.206,09									
15/08/2024	04129	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024			6.502,03									
04/09/2024	04537	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PACERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - JULHO/2024			100.164,50									
04/09/2024	04537	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024			500,00									
04/09/2024	04537	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024			720,00									
04/09/2024	04537	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024			752.082,28									
27/09/2024	04537	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024			6.604,66									
03/10/2024	05260	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024			6.057,89									
03/10/2024	05260	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024			751.571,31									
03/10/2024	05260	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024			6.814,91									
03/10/2024	05260	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024			103.739,05									
25/10/2024	05862	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024			720,00									
07/11/2024	06097	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	PACERIA EDUCACIONAL ESTADO - MUNICIPIO - SETEMBRO/2024			4.916,45									
14/11/2024	06359	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO 13º SALARIO - INTEG.			8.825,04									
14/11/2024	06359	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	ADANTAMENTO 13º SALARIO - INTEG.			653.077,68									
14/11/2024	06359	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	ADANTAMENTO 13º SALARIO - INTEG.			111.068,74									
14/11/2024	06359	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	ADANTAMENTO 13º SALARIO - INTEG.			4.801,71									
14/11/2024	06359	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PACERIA EDUCACIONAL ESTADO X MUNICIPIO - OUTUBRO/24			4.241,37									
14/11/2024	06359	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PACERIA EDUCACIONAL ESTADO X MUNICIPIO - OUTUBRO/24			1.072,73									
22/11/2024	06421	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	FERIAS COMPETENCIA NOVEMBRO/24 - PGTO 22/11/2024			758.549,77									
22/11/2024	06457	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA NOVEMBRO DE 2024			6.873,10									
04/12/2024	06707	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA NOVEMBRO DE 2024			107.367,25									
04/12/2024	06707	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA NOVEMBRO DE 2024			720,00									
04/12/2024	06707	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA NOVEMBRO DE 2024			938,60									
04/12/2024	06707	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA NOVEMBRO DE 2024			4.022,67									
04/12/2024	06707	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA NOVEMBRO DE 2024			90,18									
09/12/2024	06955	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO DE FOLHA 12/2024			191.896,34									
20/12/2024	07462	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO DE FOLHA 12/2024			2.513,32									
27/12/2024	07243	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO DE FOLHA 12/2024			27.942,59									
30/12/2024	07494	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO DE FOLHA 12/2024			600,00									
30/12/2024	07574	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO DE FOLHA 12/2024			6.327,17									
30/12/2024	07574	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO DE FOLHA 12/2024			11.327,82									
30/12/2024	07574	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO DE FOLHA 12/2024			86.935,47									

25

CN-SIPM										CONAM	
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita											
Posição Analítica de Despesas Oramentárias - Paga - FUNDEB											
Órgãos: 00.00.00 a 99.99.99 - 01/01/2024 a 31/12/2024											
DATA: 11/09/2025										Página 8	
N. Desp		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12		EDUCAÇÃO		Empenhado		45.529,37	
00653		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		Pago		45.529,37	
11.01.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12.361.2001		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB		Empenhos a Pagar		0,00	
Data	Ordem	Proc.	Pt.	C. Aplic	Fornecedor	Descrição	Valor Lancado	Pago	Empenhos a Pagar	Pago Acumulado	
16/04/2024	01308	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	RESCISAO	350,65			350,65	
06/05/2024	01700	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. VERBAS RESCISORIAS DO DIA 03/05/2024	2.948,17			2.948,17	
10/05/2024	01818	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. VERBAS RESCISORIAS - FGO DIA 10/05/2024	16.756,32			16.756,32	
07/10/2024	05308	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. VERBAS RESCISORIAS - TAMIRES DOS SANTOS	1.402,94			1.402,94	
18/10/2024	05617	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. VERBAS RESCISORIAS - BARBARA DE O. T. BORGES	3.637,27			3.637,27	
23/12/2024	07240	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO DE FOLHA 12/2024	7.927,76			7.927,76	
23/12/2024	07298	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO DE FOLHA 12/2024	7.215,12			7.215,12	
27/12/2024	07243	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	PAGAMENTO DE FOLHA 12/2024	5.291,14			5.291,14	
SUBTOTAL (261/264/271/272) - VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC							45.529,37			45.529,37	
TOTAL DA DOTACAO										45.529,37	
N. Desp		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12		EDUCAÇÃO		Empenhado		61.208,99	
00695		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		Pago		61.208,99	
11.01.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12.361.2001		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB		Empenhos a Pagar		0,00	
Data	Ordem	Proc.	Pt.	C. Aplic	Fornecedor	Descrição	Valor Lancado	Pago	Empenhos a Pagar	Pago Acumulado	
02/02/2024	00121	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JANEIRO DE 2024	10.142,15			10.142,15	
05/03/2024	00436	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. FEVEREIRO DE 2024	1.905,40			1.905,40	
04/04/2024	01016	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. MARÇO DE 2024	8.529,44			8.529,44	
16/04/2024	01309	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	RESCISAO	82,68			82,68	
03/05/2024	01560	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. ABRIL 2024	2.395,51			2.395,51	
03/05/2024	01560	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. ABRIL 2024	4.322,38			4.322,38	
04/06/2024	02357	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA MAIO DE 2024	6.989,15			6.989,15	
07/06/2024	02447	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. VERBAS RESCISORIAS - WILLIAM GUSTAVO COSTA	74,25			74,25	
03/07/2024	03085	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. VERBAS RESCISORIAS	5.811,74			5.811,74	
29/07/2024	03658	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2024	436,26			436,26	
02/08/2024	03750	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. JULHO 2024	3.675,21			3.675,21	
13/08/2024	04020	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. DIFERENÇA DE SALARIOS - AGOSTO/2024	616,42			616,42	
04/09/2024	04538	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	REF. FOLHA DE PAGAMENTO COMP. AGOSTO 2024	3.795,69			3.795,69	
03/10/2024	05261	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO - COMPETENCIA SETEMBRO DE 2024	6.208,31			6.208,31	
04/12/2024	06708	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA NOVENO DE 2024	6.224,40			6.224,40	
SUBTOTAL (262/265/273/274) - OUTRAS DESPESAS										61.208,99	
TOTAL DA DOTACAO										61.208,99	

CN-SIPPM										CONSUM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita											
Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Paga - FUNDER											
Orcado: 00.00.00 a 99.99.99 - 01/01/2024 a 31/12/2024											
DATA 11/09/2025										Pagina 9	
N.Desp	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	00656	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	00656	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	00656	Empenhado	12.519,57
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDER										Pago	12.519,57
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDER										Empenhos a Pagar	0,00
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDER										Valor Lancado	Pago Acumulado
16/04/2024	01109	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	2.106,96	2.106,96
22/04/2024	01413	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	3.013,58	3.013,58
28/05/2024	02295	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	2.068,15	2.068,15
07/06/2024	02447	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	2.928,75	2.928,75
29/07/2024	03658	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	2.402,13	2.402,13
SUBTOTAL (262/265/273/274) - OUTRAS DESPESAS										12.519,57	12.519,57
TOTAL DA DOTACAO										12.519,57	12.519,57
N.Desp	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	01290	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	01290	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	01290	Empenhado	2.358.000,00
12.365.2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE - 2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS D										Pago	2.358.000,00
12.365.2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE - 2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS D										Empenhos a Pagar	0,00
12.365.2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE - 2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS D										Valor Lancado	Pago Acumulado
05/02/2024	00173	000000	02	2620000	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	262.000,00	262.000,00
05/03/2024	00490	000000	02	2620000	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	262.000,00	262.000,00
05/04/2024	01181	000000	02	2620000	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	262.000,00	262.000,00
06/05/2024	01764	000000	02	2620000	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	262.000,00	262.000,00
06/06/2024	02508	000000	02	2620000	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	262.000,00	262.000,00
05/07/2024	03222	000000	02	2620000	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	262.000,00	262.000,00
06/08/2024	03900	000000	02	2620000	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	262.000,00	262.000,00
06/09/2024	04644	000000	02	2620000	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	262.000,00	262.000,00
30/12/2024	07567	000000	02	2620000	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	09824 CASA DA CRIANCA DE BARBA BONITA	262.000,00	262.000,00
SUBTOTAL (262/265/273/274) - OUTRAS DESPESAS										2.358.000,00	2.358.000,00
TOTAL DA DOTACAO										2.358.000,00	2.358.000,00
N.Desp	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	02131	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	02131	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	02131	Empenhado	53.856,57
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDER										Pago	53.856,57
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDER										Empenhos a Pagar	0,00
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDER										Valor Lancado	Pago Acumulado
05/03/2024	00436	000000	92	2620203	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	01602 MUNICIPIO DE BARBA BONITA	53.856,57	53.856,57
SUBTOTAL (262/265/273/274) - OUTRAS DESPESAS										53.856,57	53.856,57
TOTAL DA DOTACAO										53.856,57	53.856,57

CN-SIPM										CONAM									
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita																			
Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Paga - FUNDEB																			
Orgaos: 00.00.00 a 99.99.99 - 01/01/2025 a 31/08/2025																			
DATA: 11/09/2025																			
N.Desp		11		SECRETARIA DE EDUCACAO		11.01		SECRETARIA DE EDUCACAO		3.1.90.11.00		VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		12		EDUCACAO		499.194,36	
00116		11.01		SECRETARIA DE EDUCACAO		11.01.00		SECRETARIA DE EDUCACAO		12.361.2001		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB		12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		347.071,14	
										12.361.2001		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB		12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		152.123,22	
Data		Ordem		Proc.		Ft		C.Aplic		Fornecedor		Descricao		Valor Lancado		Pago		Pago Acumulado	
16/05/2025		02149		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025		449,04		449,04	
02/06/2025		02602		030000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 06/2025		2.510,01		2.510,01	
04/06/2025		02568		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025		2.640,00		2.640,00	
04/06/2025		02568		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025		6.514,90		6.514,90	
04/06/2025		02568		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025		4.250,40		4.250,40	
04/06/2025		02568		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025		76,33		76,33	
04/06/2025		02568		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025		38.689,12		38.689,12	
09/06/2025		02557		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025		1.638,00		1.638,00	
09/06/2025		02557		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025		9,80		9,80	
15/07/2025		03349		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025		1.255,00		1.255,00	
01/08/2025		03896		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 08/2025		2.386,40		2.386,40	
05/08/2025		03879		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025		1.680,00		1.680,00	
05/08/2025		03879		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025		4.946,60		4.946,60	
05/08/2025		03879		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025		2.125,20		2.125,20	
05/08/2025		03879		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025		54,22		54,22	
05/08/2025		03879		000000		02		2620000		01602		MUNICIPIO DE BARRA BONITA		PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025		22.522,02		22.522,02	
										SUBTOTAL (262/265/273/274) - OUTRAS DESPESAS									
										TOTAL DA DOTACAO									
N.Desp		11		SECRETARIA DE EDUCACAO		11.01		SECRETARIA DE EDUCACAO		3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS		12		EDUCACAO		1.764.679,81	
00117		11.01		SECRETARIA DE EDUCACAO		11.01.00		SECRETARIA DE EDUCACAO		12.361.2001		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB		12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		1.484.374,00	
										12.361.2001		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB		12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		280.305,81	
Data		Ordem		Proc.		Ft		C.Aplic		Fornecedor		Descricao		Valor Lancado		Pago		Pago Acumulado	
31/01/2025		00074		000000		02		2610000		00016		F.G.T.S		PAGAMENTO DE FOLHA 01/2025		81,77		81,77	
20/02/2025		00181		000000		02		2610000		00016		F.G.T.S		PAGAMENTO DE FOLHA 01/2025		25.427,20		25.427,20	
20/02/2025		00188		000000		02		2610000		10721		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		PAGAMENTO DE FOLHA 01/2025		41.423,42		41.423,42	
14/03/2025		00692		000000		02		2610000		00016		F.G.T.S		PAGAMENTO DE FOLHA 02/2025		86.271,34		86.271,34	
17/03/2025		00699		000000		02		2610000		10721		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		PAGAMENTO DE FOLHA 02/2025		140.192,51		140.192,51	
17/04/2025		01184		000000		02		2610000		00016		F.G.T.S		PAGAMENTO DE FOLHA 03/2025		63.724,38		63.724,38	
17/04/2025		01184		000000		02		2610000		00016		F.G.T.S		PAGAMENTO DE FOLHA 03/2025		20.564,70		20.564,70	
17/04/2025		01191		000000		02		2610000		10721		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		PAGAMENTO DE FOLHA 03/2025		44.811,43		44.811,43	
17/04/2025		01191		000000		02		2610000		10721		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		PAGAMENTO DE FOLHA 03/2025		91.243,59		91.243,59	
20/05/2025		01858		000000		02		2610000		00016		F.G.T.S		PAGAMENTO DE FOLHA 04/2025		88.623,68		88.623,68	
20/05/2025		01866		000000		02		2610000		10721		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		PAGAMENTO DE FOLHA 04/2025		143.067,60		143.067,60	
18/06/2025		02575		000000		02		2610000		00016		F.G.T.S		PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025		98.266,02		98.266,02	
20/06/2025		02582		000000		02		2610000		10721		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025		158.704,82		158.704,82	
11/07/2025		03240		000000		02		2610000		00016		F.G.T.S		PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025		193,89		193,89	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita																			
Posição Analítica de Dotações Orçamentárias - Paga - FUNDEB																			
Orgãos: 00.00.00 a 99.99.99 - 01/01/2025 a 31/08/2025																			
DATA 11/03/2025										Pagina 5									
N.Desp	11	SECRETARIA DE EDUCACAO								12	EDUCACAO						Empenhado	208.158,38	
00652	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								12.361	ENSINO FUNDAMENTAL						Pago	178.453,87	
	11.01.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								12.361.2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB						Empenhos a Pagar	29.704,51	
Data	Ordem	Proc.	Ft	C.Aplic	Fornecedor					Descricao							Valor Lancado	Pago Acumulado	
04/02/2025	00173	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 01/2025							24.930,30	24.930,30	
26/02/2025	00711	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 02/2025							32.960,82	32.960,82	
04/04/2025	01176	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 03/2025							22.711,72	22.711,72	
07/05/2025	01847	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 04/2025							3.478,92	3.478,92	
07/05/2025	01847	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 04/2025							23.057,37	23.057,37	
04/06/2025	02567	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025							24.045,00	24.045,00	
03/07/2025	03224	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 06/2025							24.512,36	24.512,36	
05/08/2025	03878	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025							22.757,38	22.757,38	
										SUBTOTAL (261/264/271/272) - VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC									
										TOTAL DA DOTACAO									
N.Desp	11	SECRETARIA DE EDUCACAO								12	EDUCACAO						Empenhado	25.493,79	
00653	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								12.361	ENSINO FUNDAMENTAL						Pago	25.493,79	
	11.01.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								12.361.2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB						Empenhos a Pagar	0,00	
Data	Ordem	Proc.	Ft	C.Aplic	Fornecedor					Descricao							Valor Lancado	Pago Acumulado	
27/01/2025	00075	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 01/2025							701,47	701,47	
17/02/2025	00333	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 02/2025							190,52	190,52	
21/02/2025	00324	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 02/2025							783,73	783,73	
16/05/2025	02152	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 05/2025							7.665,83	7.665,83	
03/07/2025	03241	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025							4.972,89	4.972,89	
23/07/2025	03579	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025							5.217,03	5.217,03	
01/08/2025	03811	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 07/2025							5.217,03	5.217,03	
28/08/2025	04297	000000	02	2610000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 08/2025							745,29	745,29	
										SUBTOTAL (261/264/271/272) - VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC									
										TOTAL DA DOTACAO									
N.Desp	11	SECRETARIA DE EDUCACAO								12	EDUCACAO						Empenhado	25.493,79	
00655	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								12.361	ENSINO FUNDAMENTAL						Pago	46.648,94	
	11.01.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								12.361.2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB						Empenhos a Pagar	6.009,90	
Data	Ordem	Proc.	Ft	C.Aplic	Fornecedor					Descricao							Valor Lancado	Pago Acumulado	
04/02/2025	00174	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 01/2025							1.493,57	1.493,57	
28/02/2025	00712	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 02/2025							2.392,06	2.392,06	
28/02/2025	00712	000000	02	2620000	01602 MUNICIPIO DE BARRA BONITA					PAGAMENTO DE FOLHA 02/2025							1.412,39	1.412,39	

CN-SIPOM										CONAM	
Prefeitura Municipal do Estancia Turistica de Barra Bonita											
Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Faga - FUNDEB											
Orgaos: 00.00.00 a 99.99.99 - 01/01/2025 a 31/08/2025											
DATA 11/09/2025										Pagina 6	
N.Desp	11	SECRETARIA DE EDUCACAO								Empenhado	46.648,94
00655	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								Pago	40.639,04
	11.01.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								Empenhos a Pagar	6.009,90
										Pago Acumulado	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - FESSAL CIVI 12.361										Valor Lancado	
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB										Pago Acumulado	
04/04/2025	01177	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				5.814,79	
07/05/2025	01848	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				8.444,23	
04/06/2025	02568	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				6.891,62	
09/06/2025	02557	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				307,13	
03/07/2025	03225	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				8.736,67	
05/08/2025	03879	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				5.146,58	
SUBTOTAL (262/265/273/274) - OUTRAS DESPESAS										40.639,04	
TOTAL DA DOTACAO										40.639,04	
N.Desp	11	SECRETARIA DE EDUCACAO								Empenhado	8.331,70
00656	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								Pago	8.331,70
	11.01.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								Empenhos a Pagar	0,00
										Pago Acumulado	
3.1.90.94.00 INDENTIZACAOES E RESTITUICAOES TRABALHISTAS 12.361										Valor Lancado	
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB										Pago Acumulado	
01/02/2025	00112	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				1.276,97	
16/05/2025	02149	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				3.998,37	
09/06/2025	02557	000000	02	2620000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				3.056,36	
SUBTOTAL (262/265/273/274) - OUTRAS DESPESAS										8.331,70	
TOTAL DA DOTACAO										8.331,70	
N.Desp	11	SECRETARIA DE EDUCACAO								Empenhado	2.217.096,62
00749	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO								Pago	1.800.245,65
	11.01.00	SECRETARIA DE EDUCACAO								Empenhos a Pagar	416.850,97
										Pago Acumulado	
3.1.90.04.00 CONTRACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.361										Valor Lancado	
12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB										Pago Acumulado	
27/01/2025	00075	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				721,50	
04/02/2025	00173	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				100.436,12	
17/02/2025	00333	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				65,32	
20/02/2025	00188	000000	02	2610000	10721	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				2.755,40	
21/02/2025	00324	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				400,83	
21/02/2025	00324	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				0,47	
28/02/2025	00711	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				91.727,99	
28/02/2025	00711	000000	02	2610000	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA				111.842,67	
17/03/2025	00659	000000	02	2610000	10721	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				4.900,50	
17/03/2025	00659	000000	02	2610000	10721	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				1.452,70	

		CONAM	
		Página	8
Empenhado			67.999,69
Empenhos a Pagar			51.011,85
Valor Lancado		Pago	16.987,84
Valor Lancado		Acumulado	
1.203,60		1.203,60	
3.437,09		3.437,09	
1.594,50		1.594,50	
5.996,90		5.996,90	
4.952,46		4.952,46	
5.740,29		5.740,29	
6.225,72		6.225,72	
6.225,72		6.225,72	
9.409,85		9.409,85	
		51.011,85	
Empenhado			51.011,85
Pago			787.188,30
Empenhos a Pagar			653.548,47
Valor Lancado		Pago	133.639,83
Valor Lancado		Acumulado	
146,6		146,67	
10.404,0		10.404,00	
8.500,8		8.500,80	
124.147,0		124.147,05	
7.440,3		7.440,36	
101.405,2		101.405,20	
80,8		80,82	
3.036,0		3.036,00	
1.488,2		1.488,26	
8.032,6		8.032,76	
93.387,2		93.387,82	
75,4		75,36	
2.428,0		2.428,80	
1.056,0		1.056,65	
7.320,0		7.320,00	
129.193,36		129.193,36	
7.286,40		7.286,40	
7.630,91		7.630,91	
9.732,00		9.732,00	

12

DATA 11/09/2025

N. Desp	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	8
02209	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	Empenhado
	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.0001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB	Pago
					Empenhos a Pagar
					16.987,84

Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Paga - FUNDEB
Orgaos: 00.00.00 a 99.99.99 - 01/01/2025 a 31/08/2025

Data	Ordem	Proc.	Pt	C. Aplic	Fornecedor	Descricao	Valor Lancado	Pago Acumulado
14/01/2025	00047	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	1.203,60	1.203,60
14/01/2025	00048	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	3.437,09	3.437,09
21/01/2025	00076	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	1.594,50	1.594,50
25/03/2025	01031	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	5.996,90	5.996,90
24/04/2025	01765	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	4.952,46	4.952,46
24/04/2025	01766	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	5.740,29	5.740,29
16/05/2025	02259	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	6.225,72	6.225,72
13/06/2025	02920	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	6.225,72	6.225,72
14/07/2025	03577	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	9.409,85	9.409,85
21/08/2025	04255	000000	02	2610000	12981	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO	51.011,85	51.011,85
SUBTOTAL (261/264/271/272) - VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC							51.011,85	51.011,85
TOTAL DA DOTACAO							787.188,30	787.188,30

N. Desp	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	Empenhado
02232	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	Pago
	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.0001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2279 FUNDEB	Empenhos a Pagar
					133.639,83

Data	Ordem	Proc.	Fl	C. Aplic	Fornecedor	Descricao	Valor Lancado	Pago Acumulado
04/04/2025	01178	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	146,67	146,67
04/04/2025	01178	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	10.404,00	10.404,00
04/04/2025	01178	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	8.500,80	8.500,80
04/04/2025	01178	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	124.147,05	124.147,05
07/05/2025	01849	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	7.440,36	7.440,36
07/05/2025	01849	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	101.405,20	101.405,20
07/05/2025	01849	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	80,82	80,82
07/05/2025	01849	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	3.036,00	3.036,00
07/05/2025	01849	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	1.488,26	1.488,26
04/06/2025	02569	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	8.032,76	8.032,76
04/06/2025	02569	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	93.387,82	93.387,82
04/06/2025	02569	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	75,36	75,36
04/06/2025	02569	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	2.428,80	2.428,80
03/07/2025	03226	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	1.056,65	1.056,65
03/07/2025	03226	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	7.320,00	7.320,00
03/07/2025	03226	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	129.393,36	129.393,36
03/07/2025	03226	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	179,93	179,93
03/07/2025	03226	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	7.286,40	7.286,40
03/07/2025	03226	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	7.630,91	7.630,91
03/07/2025	03226	000000	05	2620003	01602	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	9.732,00	9.732,00

CN-SIEM										CONAM	
Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita										Pagina 10	
Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Paga - FUNDEB										Empenhado	
Orgaos: 00.00.00 a 99.99.99 - 01/01/2025 a 31/06/2025										Pago	
										Empenhos a Pagar	
										Valor Lancado	
										Pago Acumulado	
DATA 11/09/2025											
11 SECRETARIA DE EDUCACAO										12 EDUCACAO	
11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO										12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.00 SECRETARIA DE EDUCACAO										12.361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - 2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Data	Ordem	Proc.	Ft	C. Aplic	Fornecedor	Descricao					
18/07/2025	03211	000000	05	2620003	00016 F.G.T.S	PAGAMENTO DE FOLHA 06/2025				13.187,00	13.187,00
18/07/2025	03218	000000	05	2620003	10721 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PAGAMENTO DE FOLHA 06/2025				21.429,44	21.429,44
						SUBTOTAL (262/265/273/274) - OUTRAS DESPESAS				34.616,44	34.616,44
						TOTAL DA DOTACAO				34.616,44	34.616,44
						TOTAL GERAL				12.439.316,47	12.439.316,47

43



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO N°. GP. 468/2025.

Barra Bonita, 12 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência nos termos da legislação vigente, "CD – ROM" contendo o MOVIMENTO CAIXA e BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESA desta municipalidade, referente ao mês de agosto de 2025.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara: 1	Est. Turística de Barra Bonita
PROT. 120	LIV. RESP. 14:08 Hrs.
FLS. 399	SOB N.º 399
Barra Bonita, 12 de 09 de 25	
Márcio	

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP

PROJETO DE LEI Nº 51/2025-L

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PRÁTICAS EM SEMÁFOROS E CRUZAMENTOS QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO TRÂNSITO E A ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica vedada, em todo o território do Município de Barra Bonita, a permanência de pessoas em semáforos, cruzamentos e demais locais de parada obrigatória de veículos para a prática de atividades que importem em risco à segurança viária ou comprometam a ordem no trânsito, tais como:

I – comércio de produtos, objetos ou serviços, inclusive apresentações de malabares e congêneres;

II – realização de apresentações artísticas de qualquer natureza que envolvam interação direta com os veículos parados;

III – pedidos de doações ou quaisquer formas de solicitação direta de recursos financeiros ou materiais;

IV – distribuição de panfletos, prospectos publicitários, brindes ou similares.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei constitui infração administrativa e sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;

II – multa no valor de 10 (dez) a 50 (cinquenta) UFESPs (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), a ser graduada conforme

a gravidade da infração, a reincidência e a resistência à fiscalização;
III – apreensão do material utilizado, quando aplicável.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo, por meio de seus órgãos de fiscalização de trânsito e de posturas municipais, a aplicação e fiscalização desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos de assistência social, desenvolver programas de apoio e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade que venham a praticar atividades mencionadas no art. 1º.

Art. 5º Esta Lei tem como objetivos:

I – preservar a organização e a segurança no trânsito municipal;

II – evitar acidentes e riscos decorrentes da permanência de pessoas em vias de tráfego intenso;

III – proteger e valorizar o comércio formal regularmente estabelecido no Município;

IV – zelar pela ordem urbana e pelo interesse coletivo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, data do protocolo.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca assegurar maior organização e segurança ao trânsito de Barra Bonita, restringindo atividades em cruzamentos e semáforos que expõem pedestres, condutores e os próprios praticantes a riscos, tais como comércio informal, apresentações ou distribuição de panfletos em vias de tráfego.

A medida também visa resguardar o comércio local, que investe, gera empregos e recolhe tributos, sendo prejudicado pela concorrência informal. O texto, entretanto, resguarda direitos fundamentais ao prever que o Município deverá adotar medidas de apoio social às pessoas em vulnerabilidade, conciliando o interesse coletivo com a dignidade da pessoa humana.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, em benefício da coletividade barra-bonitense.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



REQUERIMENTO 67

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações:

1. Quantos pedidos de exames foram cancelados nos últimos 12 meses, sob a justificativa de não atendimento telefônico por parte do paciente?
2. Qual é o protocolo atualmente adotado pelas unidades de saúde para comunicação com os pacientes quanto à marcação de exames?
3. Existe algum sistema de registro formal (notificação por escrito, mensagem eletrônica ou outro mecanismo) para garantir que o paciente seja efetivamente comunicado antes do cancelamento do pedido?
4. Há previsão de implantação de medidas alternativas para assegurar que a população não seja prejudicada em situações semelhantes?

JUSTIFICATIVA

A função precípua do Poder Legislativo é fiscalizar os atos da Administração Pública e zelar pela boa prestação dos serviços públicos. Nos últimos meses, cidadãos do município têm relatado dificuldades no acesso à realização de exames, inclusive com o cancelamento de solicitações sob o argumento de que não atenderam chamadas telefônicas para agendamento.

Tal situação causa grande prejuízo ao usuário do sistema de saúde, que já enfrenta longas esperas na fila de exames. É dever desta Casa de Leis buscar esclarecimentos e propor soluções, garantindo que falhas de comunicação não se transformem em obstáculo ao direito fundamental à saúde.

Sala das Sessões, data do protocolo.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



REQUERIMENTO 68

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao **Senhor Prefeito Municipal de Barra Bonita**, extensível ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE**, para que prestem as devidas informações a esta Casa Legislativa acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 05/2025**, de iniciativa do Executivo Municipal, que propõe aumento de gratificação para integrantes de Comissões Processantes da referida autarquia, respondendo às seguintes indagações:

1. Qual é o processo de escolha dos membros da Comissão Processante?
2. Qual o período de mandato dos membros da Comissão Processante?
3. Quais os requisitos para a escolha dos membros da Comissão Processante?
4. Como é feita a escolha do presidente da Comissão Processante?
5. Apresentar relatório detalhado de pagamento da gratificação das referidas comissões, com indicação nominal dos beneficiários e respectivos valores, desde a criação da gratificação.
6. Qual o motivo da abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, por meio dos Decretos nº 6.594/2025 e nº 6.593/2025?
7. Relação, por ano, da quantidade de sindicâncias abertas desde o ano de 2018.
8. Havia pagamento de gratificação antes da vigência da Lei Complementar nº 181/2022?
9. Qual o tempo médio de duração de cada sindicância?
10. Relação, por ano, da quantidade de sindicâncias e processos disciplinares realizados desde 2018 até a presente data.
11. Cópia integral de toda legislação interna da autarquia que discipline as Comissões Processantes.

Em todas as questões, solicita-se justificativa pormenorizada, devendo ser encaminhados, além dos documentos expressamente requeridos, eventuais planilhas, relatórios e estudos que se mostrem pertinentes às respostas.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento decorre de questionamentos levantados não apenas pelos vereadores que o subscrevem, mas também por outros membros desta Casa Legislativa, que têm demonstrado fundada preocupação quanto ao funcionamento das Comissões Processantes



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em especial no que se refere aos valores financeiros já despendidos ou que poderão vir a ser pagos a título de gratificação. Destaca-se, ademais, que a iniciativa ora apresentada mostra-se necessária, haja vista que o projeto encaminhado pelo Executivo a esta Casa não se revelou suficientemente claro e transparente, dificultando o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Tais informações são de extrema relevância para a análise criteriosa do **Projeto de Lei Complementar nº 05/2025**, permitindo a esta Edilidade melhor compreensão de seus impactos e, sobretudo, garantindo que a votação ocorra de forma responsável, segura e fundamentada.

Cabe destacar que a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal conferem ao Vereador a função precípua de **fiscalizar o erário e os atos da Administração Pública**, zelando pela transparência, legalidade e moralidade da gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, a presente proposição busca não apenas instrumentalizar este Parlamento para uma deliberação consciente, mas também assegurar à população o pleno exercício do direito à informação, fortalecendo a transparência administrativa e a confiança nas instituições.

Diante do exposto, pugna-se pela aprovação do presente Requerimento, para que sejam fornecidas as informações e documentos solicitados, em respeito à fiscalização parlamentar e ao princípio da publicidade dos atos públicos.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2025.

Os Vereadores

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

POLIANA CAROLINE QUIRINO

CLAUDECIR PACHOAL

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 15/09/2025 13:40:21 - De 11/09/2025 à 15/09/2025 - 7 registro(s)

Indicação Nº 194/2025

Data: 11/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto aos setores competentes visando a realização da poda da árvore localizada na Rua Celso Sebastião, defronte ao nº 217, no Bairro Sonho Nosso I.

Indicação Nº 195/2025

Data: 12/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra Bonita, Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto ao setor competente visando a imediata substituição das lâmpadas queimadas da iluminação pública localizadas na Rua Geraldo Fazzio, defronte ao número 833.

Indicação Nº 196/2025

Data: 12/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Cristhiam Leandro Guimarães

Assunto: Indico ao Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, no sentido de proceder à implantação de faixa de sinalização de solo, de mão dupla, na Rua Antonio Benedito de Muzio, no trecho compreendido entre as Ruas Francisco Ribeiro de Andrade e Marechal Floriano, em nosso município.

Indicação Nº 197/2025

Data: 15/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que sejam implementadas melhorias na sinalização da Estrada Rômulo Luiz Bressan, em especial com a pintura de faixa contínua, a fim de coibir ultrapassagens indevidas, bem como a demarcação das faixas laterais em toda a sua extensão.

Indicação Nº 198/2025

Data: 15/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja designada uma área dentro do município destinada ao descarte de inservíveis, tais como galhos, grama, restos de construção e demais materiais oriundos de podas e serviços similares, assegurando que posteriormente o Poder Público promova a destinação



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 15/09/2025 13:40:21 - De 11/09/2025 à 15/09/2025 - 7 registro(s)

ambientalmente adequada desse material.

Indicação Nº 199/2025

Data: 15/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar a troca da lâmpada queimada da iluminação pública da Rua Osvaldo Marinho, esquina próxima ao nº 49, no bairro Jardim Vitória.

Indicação Nº 200/2025

Data: 15/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira, Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, para que seja realizada, com a devida brevidade, a capinação da guia e a limpeza das sarjetas na Rua Ivan Fleury Meirelles, no trecho compreendido entre a Rua Silvano Battaiola e a Rua João Chico, no bairro Vila Habitacional.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 15/09/2025 14:00:02 - De 09/09/2025 à 15/09/2025 - 14 registro(s)

Moção Nº 414/2025

Data: 09/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à Técnica Veterinária Silmara Anselmo de Lima Nascimento, extensível ao seu esposo, o Técnico Ambiental José Tiago do Nascimento, pelo exemplar trabalho de resgate de sete cachorros que estavam abandonados nas proximidades dos aterros de inertes e sanitário do Município de Barra Bonita.

Moção Nº 415/2025

Data: 09/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que seja determinada, com urgência, a adoção de providências junto aos departamentos competentes, no sentido de viabilizar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Constantino Frolini, nas proximidades do numeral 79, na Vila Habitacional.

Moção Nº 416/2025

Data: 10/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Marcos Rogerio Moraes

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos setores competentes no sentido de realizar as seguintes melhorias urgentes no parquinho das crianças localizado nas praças defronte à Escola Prof. Mercedes Lopes de Marchi, no bairro Jardim Nova Barra, próximo à Igreja do Evangelho Quadrangular:

- Manutenção dos brinquedos;
 - Retirada de mato, carrapicho e espinhos;
 - Limpeza e assepsia dos tanques de areia;
 - Instalação de bebedouro;
-

Moção Nº 417/2025

Data: 11/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que sejam adotadas providências no sentido de realizar leilão público dos veículos sucateados e inservíveis que se encontram parados no pátio municipal, sem uso e destinação.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 15/09/2025 14:00:02 - De 09/09/2025 à 15/09/2025 - 14 registro(s)

Moção Nº 418/2025

Data: 11/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO, destinada ao Excelentíssimo Senhor Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote providências no sentido de implantar mecanismos mais eficazes de comunicação com os pacientes, de forma a evitar o cancelamento indevido de pedidos de exames em razão de falhas de contato telefônico.

Moção Nº 419/2025

Data: 12/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Ribamar Silva, para que destine recursos, por meio de emenda parlamentar, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) ao custeio e ao financiamento de projetos voltados à saúde pública de nosso município, contribuindo com a melhoria do atendimento prestado à população.

Moção Nº 420/2025

Data: 12/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes da municipalidade, a fim de que seja providenciada a instalação de outdoor no prédio da Secretaria de Turismo e Cultura "Maria Aparecida de Lima Antunes – Maria do Bimbo", com a finalidade de informar e divulgar os acervos históricos dos barra-bonitenses Belmonte e Fiori Gigliotti.

Moção Nº 421/2025

Data: 12/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Professor José Tadeu Bressan, pela brilhante conquista da medalha de ouro no revezamento 4x100m, integrando a equipe Paulista, bem como pelo título de vice-campeão individual nas provas de 100m e 400m rasos, alcançados durante o XXIII Campeonato Brasileiro de Atletismo Master 2025, realizado entre os dias 05 e 07 de setembro do corrente ano, nas dependências da CEPEUSP – Universidade de São Paulo.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 15/09/2025 14:00:02 - De 09/09/2025 à 15/09/2025 - 14 registro(s)

Moção Nº 422/2025

Data: 12/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Patrícia de Oliveira Barreto

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à 2ª Cia da PM de Barra Bonita, para que envide esforços no sentido de intensificar as rondas policiais nas proximidades da Escola Naval, especialmente no período noturno, tendo em vista os inúmeros relatos de estudantes e de seus responsáveis acerca da crescente presença de usuários de entorpecentes e de pessoas em atitudes suspeitas nas imediações daquela instituição de ensino.

Moção Nº 423/2025

Data: 12/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança, extensível ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para que seja realizado estudo técnico com vistas à melhoria do fluxo viário defronte à Escola Castelinho e à Escola Naval, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Moção Nº 424/2025

Data: 15/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de realizar estudo técnico e orçamentário visando à edificação de um ginásio de esportes, ou quadra coberta, entre a CEMEI “Profa. Mercedes Lopes de Marchi” e o Centro de Convivência do Idoso “Alcindo Testa”.

Moção Nº 425/2025

Data: 15/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Claudedir Paschoal

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO, destinada ao Excelentíssimo Senhor Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal, no sentido de interceder junto aos setores competentes para solucionar com urgência o grave problema da coleta de lixo em nosso município.

Moção Nº 426/2025

Data: 15/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 15/09/2025 14:00:02 - De **09/09/2025** à **15/09/2025** - 14 registro(s)

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira, Rodrigo Giraldelli Maldonado, José Jairo Meschiato, Marcos Rogerio Moraes, Cristhiam Leandro Guimarães, Luiz Aparecido Fregolente, Claudedir Paschoal, Adriano Testa, Cássia Bispo de Almeida, Álvaro José Val Girioli, Patrícia de Oliveira Barreto, Poliana Caroline Quirino, Ednaldo Barbosa Pereira

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS às empresas Supermercado Fernandes, NEEC Construtora e Concreto Imóveis, em reconhecimento à valorosa contribuição e ao imprescindível patrocínio que viabilizaram a realização do Barra Rock Fest 2025, evento que se consolidou como um marco cultural e turístico no município.

Moção Nº 427/2025

Data: 15/09/2025

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Alexandre Batista de Oliveira

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes no sentido de intensificar a fiscalização dos motoristas de aplicativos e motofrete que atuam no município, a fim de verificar a conformidade com a Lei Municipal nº 3.336, de 23 de setembro de 2019.

De: GIGOVBU04 - Gestão de Projetos e Contratos <gigovbu04@caixa.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de setembro de 2025 12:03
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Cc: convenios.engenharia@barrabonita.sp.gov.br;
convenios@barrabonita.sp.gov.br; convenios2@barrabonita.sp.gov.br;
financas@barrabonita.sp.gov.br; prefeito@barrabonita.sp.gov.br;
viceprefeito@barrabonita.sp.gov.br
Assunto: Ofício nº 0385 / 2025 / GIGOV/BU - PM Barra Bonita - CAIXA - CR OGU
MCIDADES 955479/2023 - Operação 1092844-61 - Ofício de Crédito de
Recursos - OBTV

E-mail classificado como #PUBLICO



Gerência Executiva de Governo Bauru
Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º Andar, Centro
CEP 17010-180, Bauru/SP
Tel: (14) 3707-0150
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 0385 / 2025 / GIGOV/BU

Bauru, 11 de setembro de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212 - Vila Operária
CEP 17340-000 – Barra Bonita – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal
Pça. Nhonhô de Salles, 1130
CEP: 17340-029 – Barra Bonita – SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/09/2025, no valor de R\$ 172.682,91 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 955479/2023 - Operação 1092844-61, firmado com Município de Barra Bonita, assinado em 31/12/2023, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "execução e implantação de 03 (três) reservatórios metálicos de 1.000 m³ e 01 (um) reservatório de 400 m³, perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos com produção aproximada de 150 m³/hora".

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00004595/2025-82

Interessado: Câmara Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita - **Álvaro José Val Girioli - Vereador**

Assunto: Encaminha Moção de Apelo aprovada em Sessão Ordinária, solicitando uma Carreta de Mamografia.

Versa o presente de Processo de Moção de Apelo s/nº datada de 19/08/2025, do Vereador Álvaro José Val Girioli, da Câmara Municipal de Barra Bonita, pelo qual solicita manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, e ao Governo do Estado de São Paulo, para destinar a carreta móvel de mamografia do Programa Estadual Mulheres de Peito ao Município de Barra Bonita.

Após consulta aos órgãos técnicos competentes desta Pasta, servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de V. Excelência que as carretas de mamografia funcionam de segunda a sexta-feira das 8 às 17h com atendimento de 50 senhas e aos sábados das 8 às 12h com atendimento de 25 senhas, com distribuição de senhas por demanda espontânea. Informamos ainda, que a carreta é para atendimento da região e não exclusiva para atendimento das pacientes do município que sediará a unidade móvel.

Quanto ao fluxo para solicitação da carreta de mamografia, o município deverá encaminhar Ofício ao DRS-Departamento Regional de Saúde de sua região manifestando interesse em receber a carreta de mamografia em seu município.

Cumprе informar, oportunamente, que as localidades que serão contempladas devem atender os critérios técnicos pertinentes utilizados para recebimento das carretas de mamografia:

Cobertura de exames de mamografia – dados extraídos do DATASUS/MS pela Equipe da Saúde da Mulher/CRS.

Cadastro de Demanda por Recurso - CDR no SIRESP – relatório extraído pelo GGSA/CGCSS, com o quantitativo das pacientes cadastradas no CDR, que estão aguardando exames de mamografia bilateral para rastreamento e mamografia diagnóstica.

Devidamente instruído, restitua-se os autos à **Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SGRI**, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 6402 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL

Assunto: Recuperação da Ponte Campos Sales.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 002.00004389/2025-72.

Senhora Secretária,

Reportamo-nos aos termos do Ofício nº 245/2025, documento SEI (0078710725), do Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita, José Jairo Meschiato, que encaminhou a Moção de Apelo nº 364, de **autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli**, solicitando a construção de uma nova ponte sobre o Rio Tietê, interligando os municípios de Barra Bonita e Igarapu do Tietê, uma vez que a atual ponte necessita de reparos estruturais.

A respeito, informamos as inspeções técnicas realizadas na Ponte Campos Sales identificaram redução da capacidade resistente da estrutura, justificando a restrição ao tráfego pesado como medida essencial de segurança. Essa limitação, vigente desde 2008, permanece válida e só poderá ser revista mediante intervenção técnica adequada. Assim, o transporte de carga pesada, incluindo o escoamento de cana-de-açúcar e demais produtos agroindustriais, deve permanecer concentrado na Rodovia SP-255 (Ponte do Açúcar), concebida e dimensionada para essa finalidade, evitando sobrecarga na infraestrutura urbana.

Por fim, destacamos a necessidade da Prefeitura Municipal de Barra Bonita apresentar projeto executivo de recuperação da Ponte Campos Sales, para posterior análise das condições e a viabilidade de um convênio para execução das obras de sua recuperação estrutural.

Respeitosamente,



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA
Em 15 de Setembro de 2025

ORDEM DO DIA

1) **Única Discussão e Votação do Projeto de Resolução Nº 05/2025** de autoria do Vereador Claudécir Paschoal que ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 31, DA RESOLUÇÃO Nº 187/2002, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Nova redação).

2) **Única Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 41/2025** de autoria dos Vereadores Álvaro José Val Girioli, José Jairo Meschiato, Rodrigo Giraldeili Maldonado, Alexandre Batista de Oliveira, Marcos Rogerio Moraes, Adriano Testa, Cássia Bispo de Almeida, Luiz Aparecido Fregolente, Cristhiam Leandro Guimarães e Ednaldo Barbosa Pereira, que DENOMINA "PRAÇA VICTÓRIO RISSO" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.